

## Poder Executivo

## Atos

### ATOS DO SECRETÁRIO

Dispõe sobre a convocação para eleição

Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA INTERINO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 169, de 21 de dezembro de 2007 e legislação correlata, assim como:

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência visando assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

**CONSIDERANDO** a completa inexistência de tal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

### RESOLVE:

Convocar as Organizações Não-Governamentais do Município de Maricá, a saber: instituições ou organizações que prestem atendimento especializado na área de pessoas com deficiência; instituições ou organizações dos usuários da área de deficiência; profissionais da área de deficiência e pessoas com deficiências, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 169 de 21 de dezembro de 2007; para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá, biênio 2009/2011, na forma do seguinte edital:

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM ELETIVO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital de convocação para a eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Complementar nº 169 de 21 de dezembro de 2007.

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania convoca para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos da legislação vigente, as entidades Não-Governamentais atuantes no Município de Maricá a participarem do Fórum Eletivo, a realizar-se no dia 13 (treze) de novembro de 2009, a partir das 13 horas (treze), na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania, localizado à Rua 37, Quadra 161, Lote 08, Araçatiba, Maricá, RJ, CEP: 24.900-000.

**Parágrafo único** - Os trabalhos eletivos terão início às 13:30 (treze) horas em primeira chamada com no mínimo de 03 (três) entidades civis e em segunda chamada, às 14:00 horas, com qualquer número de representantes.

**Art. 2º** - O Fórum Eletivo especifica para eleição dos conselheiros titulares e suplentes, não governamentais do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, visa a escolha entre as Entidades da Sociedade Civil que preste Assistência Social para a pessoa com deficiência no Município de Maricá.

**Art. 3º** - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão habilitar-se junto à Comissão Especial Organizadora do Fórum Eletivo até o dia 25 do mês de outubro, durante o período 10:00 às 16:00 horas, a partir da publicação deste edital de convocação e sua afixação na sede da Prefeitura Municipal de Maricá. Os pedidos de habilitação serão realizados na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania, sito à Rua 37, Quadra 161, Lote 08, Araçatiba, Maricá, RJ, CEP: 24.900-000.

**§ 1º** - Para se habilitar como representante eleitor, tendo o direito de voto é necessário a comprovação de pelo menos 01 (um) ano de atuação em defesa da pessoa com deficiência ou exercício de Assistência Social para a pessoa com deficiência.

**§ 2º** - O pedido de habilitação deverá ser acompanhado com os seguintes documentos:

### Pessoa Jurídica:

- Cópia do Estatuto, registrado em cartório;
- Cópia do CNPJ/MF da Entidade;
- Cópia da Ata de reunião que elegeu a atual direção da entidade registrado em cartório;
- Relatório de atividades desenvolvidas;
- Requerimento para participar como Delegado do Fórum Eletivo dos Conselheiros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, que será preenchido no ato da entrega dos documentos.

### Pessoa Física:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Relatório de atividades desenvolvidas;

**§ 3º** - No momento da apresentação dos documentos acima, deverão vir acompanhado dos seus respectivos originais visando a comprovação de sua autenticidade.

**Art. 4º** - As entidades que quiserem se candidatar para a vaga de conselheiro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência devem comprovar o seu registro no CMAS.

**Art. 5º** - Comporá a mesa de trabalho os representantes da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e da Promotoria de Justiça da comarca do município de Maricá.

**Art. 6º** - A Secretaria de Direitos da Cidadania coordenará os trabalhos para eleição do conselho, submetendo à aprovação dos Representantes Credenciados presentes às deliberações que por ventura sejam necessárias no decorrer da Assembléia Geral.

**Art. 7º** - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e suplentes, respectivamente representados paritariamente por governo e sociedade civil (instituições, profissionais, pessoas com deficiências, etc).

**Art. 8º** - Cronograma dos Trabalhos:

13:00 horas – cadastramento

13:30 horas – abertura (1ª convocação)

14:00 horas – 2ª convocação

14:00 às 14:30 horas – espaço para deliberações gerais, representações e eleição

15:30 horas – resultado oficial para a nova diretoria.

**Art. 9º** - A posse dos membros eleitos para o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência será realizada na data de 20 de novembro de 2009, na Secretaria de Direitos da Cidadania, sito à Rua 37, Quadra 161, Lote 08, Araçatiba, Maricá, RJ, CEP: 24.900-000.

Maricá, 02 de outubro de 2009.

Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania

Secretário Municipal de Direitos da Cidadania Interino

Marcos De Dios Coelho

Matrícula nº 01.447

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9456/2009- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura às fls. 040 do processo, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NOS DIAS 17 e 18 DE JULHO DE 2009 PARA PARTICIPAÇÃO NO IV FESTIVAL DO ROCK DA CIDADE DE MARICÁ, com valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da empresa MUNICIPAL 2005 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Em, 15 de julho de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

## Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

### Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos ..... —

Editais e avisos ..... —

### Órgãos Públicos

Informativo..... —

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações, editais etc..... 7

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

### Diagramador

Rodrigo Freitas

### Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretaria de Comunicação

### Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

## Poder Executivo Atos

PORTARIA Nº 1178/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO DA SILVA SARAIVA SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário dos Direitos Humanos e Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 27 DE MAIO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

REPUBLIQUE-SE!

PORTARIA Nº 2368/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **MARCELO DA SILVA SARAIVA SANTOS** do Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário dos Direitos Humanos e Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

PORTARIA Nº 2068/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 8063 de 02.06.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **MARIA TEREZINHA MONTEIRO DE ANDRADE**, Agente Administrativo sob matrícula nº 00967, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

PORTARIA Nº 2069/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 1327 de 28.01.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **JOÃO BATISTA BEZERRA RANGEL**, Agente Administrativo sob matrícula nº 01209, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

PORTARIA Nº 2207/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 17565 de 21.08.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **NEIDE MARIA DO AMPARO**, Servente sob matrícula nº 01836, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

PORTARIA Nº 2208/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 10168 de 17.07.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **RENATA SANTOS PORTO**, Professora sob matrícula nº 4166, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

PORTARIA Nº 2209/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 24334 de 23.10.2008 e sei apenso nº 2474/2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **EDNA DOS SANTOS BRITTO**, Professora sob matrícula nº 00440, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

PORTARIA Nº 2219/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 6829 de 06.05.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professora sob matrícula nº 05532, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2220/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 8695 de 17.06.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **MARLI ALDA RAMOS AVELLAR**, Servente sob matrícula nº 04178, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.10.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2221/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 27016 de 15.12.08,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **MARCIA REGINA MONTEIRO DA SILVA**, Professora sob matrícula nº 02795, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2225/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 161 e o artigo 4º, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 10516 de 24.07.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA** a Professora do Quadro Permanente **CARMELINDA DIAS MOREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 05612, no período de 02 (dois) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2229/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 24596 de 30.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **PATRÍCIA PRECHT REIS**, Professora Docente I sob matrícula nº 01061, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.10.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2257/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 24507 de 29.10.2008,

**R E S O L V E:**

Cancelar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 0677/2009** de 17.03.09, que concedeu **LICENÇA PRÊMIO** a Professora **MARILZA SOARES LOPES**, matrícula nº 00949, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a pedido da requerente.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2258/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 e conforme o Processo nº 24507 de 29.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Professora **MARILZA SOARES LOPES**, matrícula nº 00949, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2259/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 e conforme o Processo nº 10963 de 03.08.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **JOSÉ MARIA DOS SANTOS DE PAULA**, Trabalhador Braçal sob matrícula nº 00580, com lotação no Gabinete do Prefeito e exercício na Subprefeitura de Ponta Negra, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2260/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 e conforme o Processo nº 7880 de 29.05.09,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **RAFAEL NASCIMENTO SALCIARINI**, Odontólogo sob matrícula nº 5845, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses retroativos a 03.07.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2261/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 e conforme o Processo nº 24367 de 24.10.08,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **MARLI NOGUEIRA PEREIRA**, Professora sob matrícula nº 03168, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2262/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 e conforme o Processo nº 27360 de 22.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **QUELIA CRISTINA TARDIN**, Professo sob matrícula nº 5378, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 13.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2263/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 11576 de 11.08.09 e seu apenso nº 9590/2009,

**R E S O L V E:**

Cancelar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 1945** de 05.08.2009, a qual concedeu **LICENÇA PRÊMIO** a Professora **VERA LÚCIA AHNERT DOS SANTOS**, matrícula nº 5403, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2264/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 11576 de 11.08.09 e seu apenso nº 9590/2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **VERA LÚCIA AHNERT DOS SANTOS**, Professora sob matrícula nº 5403, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2265/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 161 e o artigo 4º, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 7743 de 28.05.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA** a Professora do Quadro Permanente **LILIANE DE OLIVEIRA VASQUEZ**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 5356, no período de 03 (três) meses a partir de 15.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2266/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 161 e o artigo 4º, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 11797 de 14.08.2009 e seu apenso nº 10987/09;

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA** a Professora do Quadro Permanente **KELLEN CRISTINA DE CAMARGO RANGEL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6058, no período de 03 (três) meses a partir de 23.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2268/2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e conforme solicitação contida no Processo nº 11201 de 05.08.2009,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, **DANIELE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenadora Executiva da Farmácia Básica, vinculada à Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 05.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2388/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os fatos elencados nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, constantes do Processo Administrativo nº **8737/2009**; e,

**CONSIDERANDO** a anulação do contrato emergencial nº 038/2009, referente à prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e locação de veículos e máquinas para manutenção do aterro sanitário e limpeza de praia.

**R E S O L V E:**

**INSTAURAR SINDICÂNCIA** para que, no prazo de 30 dias, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sejam apuradas eventuais responsabilidades pelas irregularidades identificadas nos autos do processo administrativo nº **8737/2009**.

**DESIGNAR** para funcionar na referida comissão de SINDICÂNCIA, **A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 2419/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 23991 de 15.10.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **SONIA ALBINA MALAQUIAS**, INSPETOR DE ALUNOS sob matrícula nº 05297, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2420/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 15669 de 11.07.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **REISA BRAGA PEREIRA**, PROFESSORA sob matrícula nº 1062, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.10.2009.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2424/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M.;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Equipe do Pregão e Pregoeiro, outrora publicada na Portaria nº 2348/2009, a qual designava a servidora **MARIA AUXILIADORA AIRES MOREIRA**, matrícula nº 13.346, para atuar como **PREGOEIRA MUNICIPAL** nas licitações de modalidade PREGÃO, no âmbito da Administração Direta e Indireta, tendo como Equipe de Apoio os servidores abaixo-relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação:

- LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO**, matrícula 12.881;
- IARA DE FREITAS PINTO**, matrícula nº 01.303;
- RODRIGO MATOS ALVARENGA**, matrícula nº 12.884.
- LEONARDO AURÉLIO CORREA NOGUEIRA**, matrícula nº 6.787

**Art. 2º** O Pregoeiro Substituto será o Sr. **RODRIGO MATOS ALVARENGA**.

**Art. 3º** A vigência desta Portaria será de 01 (um) ano, a partir de 01.10.2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2427/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Desconsiderar, nas datas de emissão, as PORTARIAS abaixo relacionadas, publicadas na edição nº 169 do J.O.M. de 05.10.2009

2350/2009	2361/2009
2351/2009	2364/2009
2353/2009	2366/2009
2355/2009	2370/2009
2357/2009	2373/2009
2358/2009	2375/2009
2359/2009	2377/2009
2360/2009	2383/2009

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.8737/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 038/2009**

O Prefeito do Município de Maricá, com base do disposto no Art. 49 "caput" e § 4º da Lei 8.666/93, em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, constantes do Processo Administrativo nº **8737/2009**, torna público a **ANULAÇÃO** da contratação emergencial por meio de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV da lei 8.666/93, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA DE PRAIA.

MARICÁ, 24 de setembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**

**PREFEITO**

**DECRETO N.º 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 70.368,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais) para atender a despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - (QUAQUÁ) - PREFEITO**

ANEXO I AO DECRETO Nº. 107 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS									
Classificação Institucional				Classificação		Título	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional					
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	33	Superintendência de Urbanismo	12	15.451.0050.1.067		Construção de Casas Populares	213	3.3.90.39.00.00	R\$ 58.640,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	33	Superintendência de Urbanismo	12	15.451.0050.1.067		Construção de Casas Populares	100	3.3.90.39.00.00	R\$ 11.728,00
Total das Suplementações									R\$ 70.368,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 107 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação		Título	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional					
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	33	Superintendência de Urbanismo	12	15.451.0050.1.067		Construção de Casas Populares	213	4.4.90.51.00.00	R\$ 58.640,00
Secretaria Executiva e Integração do Município	29	Superintendência de Agricultura, Pecuária e Pesca	14	20.601.0007.1.013		Horta Comunitária	100	3.3.90.30.00.00	R\$ 11.728,00
Total das Anulações									R\$ 70.368,00

**DECRETO Nº 108, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para atender a despesas da Subsecretaria de Defesa Civil, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender a presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO**

ANEXO I AO DECRETO Nº. 108 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS										
Classificação Institucional				Classificação		Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional						
Gabinete do Prefeito	21	Superintendência de Defesa Civil	11	06.182.0002.2.007		Manutenção e Operacionalização do Órgão	014	100	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.800,00
Total das Suplementações									R\$ 1.800,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº. 108 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS										
Classificação Institucional				Classificação		Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional						
Gabinete do Prefeito	21	Superintendência de Defesa Civil	11	06.182.0002.2.007		Manutenção e Operacionalização do Órgão	016	100	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.800,00
Total das Anulações									R\$ 1.800,00	

**DECRETO Nº 110, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 171.097,94 (Cento e setenta e um mil, noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**

**PREFEITO**

ANEXO I AO DECRETO Nº. / 09 – CRÉDITOS ABERTOS										
Classificação Institucional				Classificação		Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional						
Secretaria de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.361.0016.2.020		Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	133	100	3.3.90.39.00.00	R\$ 85.876,93
							135	207		R\$ 85.221,01
Total das Anulações									R\$ 171.097,94	

ANEXO II AO DECRETO Nº. / 09 – CRÉDITOS ANULADOS																		
Classificação Institucional				Classificação		Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$								
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Funcional														
Secretaria de Educação, da Juv. e Esporte	26	Assessoria Geral de Gabinete	10	12.361.0002.2.007		Manutenção e Operacionalização do Órgão	89	100	3.3.90.39.00.00	R\$ 20.230,00								
							Superintendência de Ensino	11		12.361.0016.1.022		Ampliação e Reforma da Rede Municipal de Ensino	101	207	4.4.90.51.00.00	R\$ 50.231,01		
													Reequipamento da Rede Municipal de Ensino	105	100	4.4.90.52.00.00	R\$ 16.630,93	
														107	207		R\$ 24.990,00	
														108			R\$ 10.000,00	
							Superintendência de Ensino	11		12.361.0016.2.018		Manutenção e Operacionalização da Casa do Futuro	125	100	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000,00		
													12.365.0016.2.019			128	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	R\$ 6.000,00
																		12.361.0016.2.020
													12.361.0017.2.023			144	Capacitação Pessoal Docente	
													12.361.0017.2.024			147	Eventos Sócio/Educativo	R\$ 10.000,00
													12.361.0017.2.025			150	Qualidade no Ensino Municipal	R\$ 10.000,00
Total das Suplementações									R\$ 171.097,94									

**DECRETO Nº 111, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**



**EXTRATO****PROCESSO Nº 816/09****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CEDAE**OBJETO:** Fornecimento de água para prédio alugado, sede da Secretaria de Educação.**VALOR:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**FUNDAMENTAÇÃO LE GAL:** Art 25 Caput da Lei 8666/93.

Publique-se. Maricá, 08 de outubro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - **PREFEITO****PROCESSO Nº 817/09****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AMPLA**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para o prédio alugado, sede da Secretaria de Educação**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93.

Publique-se. Maricá, 08 de outubro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - **PREFEITO****Poder Legislativo****PORTARIA Nº 164 DE 16 DE JULHO DE 2009.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,**

RESOLVE:

**NOMEAR**, os senhores e a senhora abaixo relacionados para exercerem o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO** – nível 7, exercendo suas funções nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

GERALDO FERNANDES JUNIOR

NAYARA DOS SANTOS MONTEIRO

RODRIGO SILVA DOS SANTOS

SILVIO DA ROCHA COSTA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 16 de julho de 2009.

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente****PORTARIA Nº 177 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor CAMILO BATISTA DOS SANTOS, um adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 01 de setembro de 2009.

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente****PORTARIA Nº 178 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir da presente data, o senhor ROGERIO DA SILVA, nomeado através da portaria nº. 155 de 16 de julho de 2009, para exercer o cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE** – nível 8, nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2009.

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente****PORTARIA Nº 179 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor JOSE LUIZ PONTES DE VASCONCELLOS para exercer o cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE** – nível 8, nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ronny Pereira de Azevedo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 01 de setembro de 2009.

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente****PORTARIA Nº 180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora MILLENA SOARES SODRÉ, um adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo a mesma prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 09 de setembro de 2009.

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente****Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)**

Sintomas	Gripe Comum	Influenza A
Febre	Não chega a 39ºe	Início súbito a 39º
Dor de cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de garganta	Acentuada	Leve
Tosse	Menos intensa	Seca e contínua
Muco (Catarro)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderado	Intenso
Ardor nos olhos	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

INFORMAÇÕES

**2637-1713**

Hospital Municipal Conde Modesto Leal